



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 421, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

**HOMOLOGA PARECER DA
COMISSÃO PROCESSANTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL Nº 11590 E DETERMINA O
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Processante do Processo Administrativo Especial nº 11590, instaurado pela portaria nº 920/2013,

RESOLVE

Art. 1º. Homologar o parecer da Comissão Processante determinando:

I – Que sejam pagos os valores a título de diárias conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
ALCIR CALCAGNO	17	R\$ 9,29	R\$ 157,93
ALVARO MEDEIROS ALVES	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
CARLOS GOMES DE AZEVEDO	19	R\$ 9,29	R\$ 176,51
CARLOS MACHADO ALANIZ	19	R\$ 9,29	R\$ 176,51
CARLOS PEREIRA MACHADO	18	R\$ 9,29	R\$ 167,22
DENIR FERREIRA BEZERRA	15	R\$ 9,29	R\$ 139,35
JOEL BRETANHA	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
LEONARDO DA SILVA GONÇALVES	16	R\$ 9,29	R\$ 148,64
LUIZ AMÁLIO FARIA SILVEIRA	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
MARCELO SANTOS CHAGAS	18	R\$ 9,29	R\$ 167,22
MARCO AURELIO MORENO	17	R\$ 9,29	R\$ 157,93
PEDRO ROBERTO FERREIRA	18	R\$ 9,29	R\$ 167,22
RUDINEI PINHEIRO DE ARMAS	20	R\$ 9,29	R\$ 185,80
VAGNER BRAGA	10	R\$ 9,29	R\$ 92,90
TOTAL	247		R\$ 2.294,63

II – Que seja enviado ao Departamento competente, para que se verifique a viabilidade da criação de um novo regulamento que determine de forma mais clara um critério para a concessão e o pagamento de diárias;

III – Que seja sugerida ao Departamento competente a verificação da viabilidade de suspender qualquer serviço que culmine no pagamento de diárias até que se tenha a criação da nova Lei que regulamente o tema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 2º. Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração

MGO/